ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021 – SME

Abre inscrições e define normas para Chamada Pública destinada ao preenchimento de vagas para admissão em caráter temporário emergencial de professores e demais servidores para a Rede Municipal de Ensino de Cerro Negro/SC.

O município de Cerro Negro/SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme dispõe a legislação vigente, com fundamento na Lei Complementar 640/2014, torna público aos interessados em prestar serviço à educação o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 – SME**, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas neste edital.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a importância e a necessidade da retomada gradativa das atividades sociais, econômicas e educacionais, respeitada a situação epidemiológica local, associado ao cumprimento das exigências para prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19.

CONSIDERANDO as análises realizadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina em relação a evolução da epidemia nas diferentes regiões do estado, combinadas com a disponibilidade de leitos e da atual estrutura de saúde existente.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, que determina a elaboração dos Planos de Contingência Municipal e Escolares para a Educação COVID-19, a homologação dos Planos Escolares e a organização dos Comitês Municipais e Comissões Escolares para o Gerenciamento da COVID-19 para Educação.

CONSIDERANDO a Portaria nº 592, de 17 de agosto de 2020, que estabelece critérios de funcionamento das atividades de interesse regional e local, bem como as medidas de enfrentamento da COVID-19, de acordo com os níveis de risco da Avaliação do Risco Potencial Regional das regiões de saúde, e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei 18.032, de 08 de dezembro de 2020, que considera a educação como atividade essencial durante a pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO o exposto no art. 23, que trata das medidas sanitárias específicas para o Transporte Escolar que visa estabelecer critérios para os estudantes, familiares, professores, motoristas, gestores e demais profissionais envolvidos neste transporte, quanto às medidas para prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19, constante da Portaria Conjunta SES/SED nº 983, de 15 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional, baseado no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, que trata dos casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Torna público os procedimentos para a **CHAMADA PÚBLICA** para os cargos de professores e demais servidores da educação para **ATENDIMENTO PRESENCIAL**, destinada ao provimento de vagas temporárias até a homologação do Concurso Público nº 001/2021 ou do Processo Seletivo nº 001/2021 para o ano de 2021, ou período máximo de 90 (noventa) dias.

1. DA DATA DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

1.1 Os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada a seguir, em envelope fechado, com nome completo, cargo pretendido, número de telefone com WhatsApp e e-mail de contato, no período de 02/02/2021 a 10/02/2021, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Avenida Orides Delfes Furtado, nº 1.123, Centro, Cerro Negro/SC, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

1.2 Vagas, carga horária e salário:

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento R$	Habilitação
Professor de Educação Física	20h	CR	1.514,13	Diploma de conclusão de licenciatura plena na área específica de atuação
Professor de Educação Infantil	20h	CR	1.514,13	Diploma de conclusão de licenciatura plena na área específica de atuação
Professor de Educação	40h	CR	3.028,26	Diploma de conclusão de licenciatura plena na área

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento R$	Habilitação
Infantil				específica de atuação
Professor de Arte	10h	CR	757,06	Diploma de conclusão de licenciatura plena na área específica de atuação
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20h	CR	1.514,13	Diploma de conclusão de licenciatura plena na área específica de atuação
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	40h	CR	3.028,26	Diploma de conclusão de licenciatura plena na área específica de atuação
Motorista	40h	CR	1.202,92	Ensino Fundamental incompleto com CNH categoria no mínimo D
Serviços Gerais	40h	CR	1.100,00	Ensino Fundamental incompleto
Merendeira	40h	CR	1.100,00	Ensino Fundamental incompleto

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item **1.1** deste Edital, munidos de envelope com **CÓPIA** dos seguintes documentos:

a) Cópia da carteira de identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Cópia do título de eleitor;
d) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
e) Documentos escolares referente ao cargo, conforma consta na tabela acima;
f) Documentos comprobatórios de Tempo de Serviço na área (se tiver);
g) Outros Documentos de escolaridade que achar pertinente.

2.1 As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme o modelo em anexo.

2.2 Não serão recebidos documentos fora do prazo, local e horário estabelecidos neste Edital.

3 CLASSIFICAÇÃO

3.1 Havendo mais de um candidato para a vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

a) Candidatos com Pós-graduação na área de Educação (02 pontos);

b) Candidatos com Pós-graduação em qualquer área (01 ponto);
c) Candidatos com Graduação na área da Educação (02 pontos);
d) Candidatos com Graduação em qualquer área (01 ponto);
e) Candidatos cursando licenciatura na área da Educação, de forma decrescente, conforme a fase (01 ponto);
f) Candidatos cursando graduação em qualquer área, de forma decrescente, conforme a fase (1 ponto);
g) Candidatos com magistério completo (1 ponto);
h) Maior tempo de serviço na área da Educação.

3.2 Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos, precederá o de maior idade (conforme termos do artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.741/03).

3.3 Permanecendo o empate, será efetuado sorteio.

4 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

4.1 A ordem de classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, elaborada pela Comissão Técnica designada para Acompanhamento e Avaliação, conforme Decreto nº 921/2021, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem observadas a legislação vigente.

4.2 A homologação final será publicada no dia 12 de fevereiro de 2021 no site oficial da Prefeitura: https://www.cerronegro.sc.gov.br/, bem como no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e mural da Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC.

4.3 Os candidatos habilitados serão convocados imediatamente, até o fechamento das vagas disponíveis.

Cerro Negro/SC, 02 de fevereiro de 2021.

Ademilson Conrado
Ademilson conrado
Prefeito Municipal

SCJ
Sandra Mara Conrado de Jesus
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021 – SME

DADOS PESSOAIS
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:_____
NATURALIDADE:_____
RG:_____
CPF:_____
FILIAÇÃO:_____

ENDEREÇO
RUA:_____
BAIRRO:_____
MUNICÍPIO:_____
ESTADO:_____
TELEFONE:_____
E-MAIL:_____

CERRO NEGRO/SC, _____ DE _____ DE 2021.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO